



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 005/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a aquisição dos automóveis é justificada para estruturação das Unidades Básicas de Saúde de municípios tocaninenses, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território;

Considerando que a escolha dos critérios de seleção dos municípios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural, são eles: Extensão Territorial, Densidade Demográfica, Percentual da População Residente em Zona Rural e Índice de Desenvolvimento Humano, eleitos no projeto;

Considerando o MEM. Nº. 92/2017/SPAS/DAP, de 13 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Atenção Primária/SESAU, em que Solicita *Ad Referendum* para Cessão de Veículos para os municípios;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

- I. Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

Parágrafo Único: O Recurso financeiro para aquisição dos veículos é proveniente de saldo remanescente da Proposta Nº. 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MEM. Nº 92/2017/SPAS/DAP

SGD: 2017/30559/012771

Palmas, 13 de fevereiro de 2017.

À Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: **Solicitação de Adreferendum para cessão de veículos para os municípios.**

Senhora Diretora,

Solicitamos AdReferendum da Comissão Intergestores Bipartite – CIB referente a aprovação do Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica do Tocantins, cujo objeto trata-se da aquisição de 29 veículos para serem entregues de forma simbólica aos municípios durante o evento ACOLHESUS. Sendo que os mesmos foram selecionados segundo critérios eleitos no projeto. É importante esclarecer que se trata de um recurso financeiro proveniente de saldo remanescente da proposta nº 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações pelos telefones (63) 3218-3272 e/ou e-mail: dapsaude@gmail.com, falar com Gilian.

Atenciosamente,



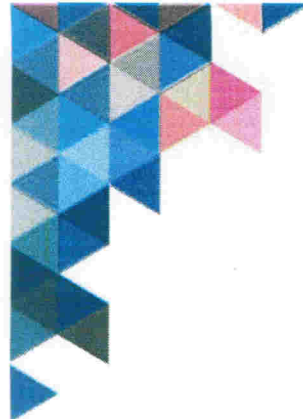
Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária

RECEBEMOS

13/02/2017

às 16:33

Renata M. Landante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



Secretaria de Estado da Saúde



**PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA NO
ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS
ABRIL/2015**

Governador do Estado do Tocantins

Marcelo de Carvalho Miranda

Secretário de Estado da Saúde

Samuel Braga Bonilha

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Maria Gleyd Brito Chianca Silva

Diretoria de Atenção Primária

Marudiney Brasil Cesar Rodrigues

Gerência de Áreas Estratégicas Para os Cuidados Primários

Gilian Cristina Barbosa

Gerência de Ciclo de Vida

Andrea Siqueira Montalvão

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária

Mayana Rodrigues de Almeida Pantoja

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica (AB) caracteriza-se por ações de saúde, de cunho individual e coletivo, englobando a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida com base em práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, pautado em um trabalho em equipe, direcionadas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando o contexto dinâmico existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território (BRASIL, 2012).

A Atenção Básica tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os requisitos do Sistema Único de Saúde, pois, em função de reordenar o processo de trabalho, possui grande potencial para efetivar os princípios, diretrizes e fundamentos da AB, além de aumentar a resolutividade e melhoria na situação de saúde das pessoas e coletivos (BRASIL, 2012).

Considerando a atribuição comum a todas as esferas de governo de garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde descrita na Política Nacional da Atenção Básica, considerando ainda como característica do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica, a realização de ações no domicílio e em locais do território (BRASIL, 2012), faz-se necessário investimentos a nível municipal no sentido de viabilizar recursos suficientes para o desenvolvimento efetivo dessas competências e responsabilidades.

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a aquisição de automóvel para estruturar as Unidades Básicas de Saúde dos municípios tocantinenses especificados no item 4, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território.

Dessa forma, investir em automóvel representa subsidiar a Atenção Básica para cumprir o preconizado na Política Nacional da Atenção Básica, qualificando com infraestrutura para desenvolver ações que garantam maior acesso às ações e serviços de saúde ofertados pelos profissionais de saúde.

É importante esclarecer que se trata de um recurso financeiro proveniente de saldo remanescente da proposta nº 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal cujos objetos propostos foram executados na sua totalidade em virtude da economicidade alcançada no desenvolver das aquisições.

3. OBJETO

O automóvel a que se propõe este projeto possui as seguintes especificações:

VEÍCULO NACIONAL: Automóvel modelo passeio, zero quilômetro, ano de fabricação 2015, modelo 2015, ou superior, motor mínimo 1.0, cor sólida branca, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbag duplo frontal (um para o motorista e outro para o ocupante do banco da frente) e sistema de freios ABS instalados de fábrica, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, bicom bustível ou flex, injeção eletrônica, câmbio mecânico de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, potência mínima de 70 CV, porta malas com carpete e capacidade mínima de 390 litros, tapetes de borrachas para assoalhos, com protetor de Carter. Garantia de fábrica mínima de 3 anos para motor e câmbio. Dotados de todos os equipamentos

exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série. Assistência técnica disponível no Estado do Tocantins.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A escolha dos critérios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural.

Considerando que acesso envolve a remoção de obstáculos, sejam físicos, econômicos, sociais, raciais, geográficos, sociológicos, organizativos, viários, que possam evitar que o sujeito obtenha um direito ou um serviço que lhe é garantido formalmente (SANTOS; ANDRADE, 2012), neste projeto objetiva-se dirimir as barreiras às ações e serviços de saúde, em especial para as populações residentes em zona rural, possibilitando o deslocamento dos profissionais aos usuários e famílias domiciliadas e acamadas.

Assim foram eleitas as seguintes variáveis para análise e eleição dos municípios tocaninenses a serem contemplados com o objeto deste projeto: extensão territorial, densidade demográfica, percentual da população residente em zona rural e índice de desenvolvimento humano, as quais foram estratificadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Descrição das variáveis selecionadas.

Variável	Descrição/Estratificação	Fonte
Território municipal	Extensão territorial do município expressa em quilômetros quadrados. A menor extensão territorial municipal tocaninense é de 150,20 Km ² em Axixá do Tocantins e a maior é 13.423,30Km ² em Formoso do Araguaia. Foram consideradas para análise, as maiores extensões territoriais municipais como critério de análise e a seguinte estratificação que recebeu cores específicas: • 0-299 (12 municípios, cor branca); • 300-599 (17 municípios, cor verde); • 600-999 (21 municípios, cor amarela);	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.

	• ≥ 1000 (89 municípios, cor vermelha).	
Densidade demográfica	Relação entre a população municipal e a superfície do território municipal, expressa em habitantes por quilômetro quadrado (Hab/Km^2). A menor densidade demográfica municipal tocaninense é de 0,23 hab/Km^2 em Mateiros e a maior é 102,90 em Palmas. Foram consideradas para análise, as <u>menores</u> densidades demográficas municipais e a seguinte estratificação que receberam cores específicas: • 0-6,99 (101 municípios, cor vermelha); • 7-10,99 (15 municípios, cor amarela); • 11-20,99 (09 municípios, cor verde); • ≥ 21 (14 municípios, cor branca).	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.
Percentual da população residente em zona rural	Percentual do quantitativo de pessoas residentes em domicílios localizados nas áreas rurais que é definida como área fora do perímetro urbano (BRASIL, 2011). O menor percentual da população residente em zona rural nos municípios do estado do Tocantins é de 2,29% em Gurupi e o maior é de 78,42% em Monte Santo do Tocantins. Como critério de análise foi considerado os <u>maiores</u> percentuais da população residente em zona rural e a seguinte estratificação: • <20% (35 municípios, cor branca); • 20-35,6% (35 municípios, cor verde); • 35,61-45,80% (34 municípios, cor amarela); • 45,81-100% (35 municípios, cor vermelha).	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Medida do grau de desenvolvimento humano que reúne dados sobre vida longa e saudável, acesso a conhecimento e padrão de vida. É expresso em número que varia entre 0 e 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município. As faixas de desenvolvimento humano municipal são as que seguem abaixo (PNUD, 2013) assim como a quantidade de municípios em cada faixa: • Muito baixo: até 0,499; • Baixo: de 0,500 a 0,599; • Médio: de 0,600 a 0,699; • Alto: de 0,700 a 0,799; • Muito alto: a partir de 0,800. No estado do Tocantins, o menor IDHM é de 0,500 em Recursolândia e o maior é de 0,788 em Paraíso do Tocantins. Para este projeto os municípios tocaninenses seguiram uma estratificação modificada da proposta pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013) e foram consideradas para análise as <u>menores</u> faixas de IDHM:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. www.ibge.gov.br Acesso em: dia/03/2015.

	• Até 0,499 (nenhum município tocaninense, cor vermelha); • De 0,500 a 0,599 (25 municípios, cor amarela); • De 0,600 a 0,699 (104 municípios, cor verde); • De 0,700 a 0,799 (10 municípios, cor branca)	
--	--	--

4.1. Análise dos municípios

Com base nos critérios de análise foram percorridos os seguintes passos:

1º Passo: Classificação dos municípios segundo a estratificação de cada critério (Quadro 2):

Legenda:

Cores atribuídas	Percentual da população rural	Extensão territorial	Densidade demográfica	IDHM
	<20	0-299	≥21	≥ 0,700
	20-35,6	300-599	11-20,99	0,600 até 0,699
	35,61-45,80	600-999	7-10,99	0,500-0,599
	45,81-100	≥1.000	0-6,99	0,000-0,499

Quadro 2: Análise de cada município tocaninense segundo a estratificação de cada critério.

Nº	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
		Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDHM
1	Abreulândia	38,27	1.895,20	1,26	0,665
2	Aguianópolis	19,76	235,40	21,93	0,657
3	Aliança do Tocantins	16,13	1.579,70	3,59	0,663
4	Almas	20,79	4.013,20	1,89	0,636
5	Alvorada	7,27	1.212,20	6,91	0,708
6	Ananás	17,45	1.577,00	6,26	0,671
7	Angico	38,96	451,70	7,03	0,648
8	Aparecida do Rio Negro	21,36	1.160,40	3,63	0,651
9	Aragominas	62,09	1.173,10	5,01	0,593
10	Araguacema	53,70	2.778,50	2,27	0,639
11	Araguaçu	33,05	5.167,90	1,70	0,675
12	Araguaína	5,02	4.000,40	37,62	0,752
13	Araguanã	32,68	836,00	6,02	0,604

14	Araguatins	35,73	2.625,30	11,93	0,631
15	Arapoema	19,09	1.552,20	4,34	0,680
16	Arraias	30,76	5.786,90	1,84	0,651
17	Augustinópolis	17,39	395,00	40,38	0,670
18	Aurora do Tocantins	27,97	752,80	4,58	0,677
19	Axixá do Tocantins	17,83	150,20	61,75	0,627
20	Babaçulândia	52,71	1.788,50	5,83	0,642
21	Bandeirantes do Tocantins	46,03	1.541,80	2,02	0,638
22	Barra do Ouro	46,98	1.106,30	3,73	0,603
23	Barrolândia	16,26	713,30	7,50	0,642
24	Bernardo Sayão	50,92	926,90	4,81	0,638
25	Bom Jesus do Tocantins	25,00	1.332,70	2,83	0,660
26	Brasilândia do Tocantins	30,43	641,50	3,22	0,684
27	Brejinho de Nazaré	19,09	1.724,40	3,01	0,686
28	Buriti do Tocantins	23,69	251,90	38,77	0,627
29	Cachoeirinha	19,41	352,30	6,10	0,627
30	Campos Lindos	40,79	3.240,20	2,51	0,544
31	Cariri do Tocantins	44,28	1.128,60	3,33	0,662
32	Carmolândia	21,24	339,40	6,82	0,640
33	Carrasco Bonito	46,66	192,90	19,12	0,594
34	Caseara	40,51	1.691,60	2,72	0,658
35	Centenário	41,39	1.954,70	1,31	0,569
36	Chapada da Natividade	49,47	1.646,50	1,99	0,620
37	Chapada de Areia	43,90	659,20	2,03	0,619
38	Colinas do Tocantins	3,99	843,80	36,54	0,701
39	Colméia	26,02	990,70	8,69	0,671
40	Combinado	14,33	209,60	22,27	0,697
41	Conceição do Tocantins	30,39	2.500,70	1,87	0,592
42	Couto Magalhães	62,33	1.585,80	3,16	0,605
43	Cristalândia	18,11	1.848,20	3,91	0,673
44	Crixás do Tocantins	44,25	986,70	1,59	0,644
45	Darcinópolis	33,83	1.639,20	3,22	0,581
46	Dianópolis	13,96	3.217,10	5,94	0,701
47	Divinópolis do Tocantins	29,81	2.347,40	2,71	0,683
48	Dois Irmãos do Tocantins	61,22	3.757,00	1,91	0,583
49	Dueré	33,47	3.424,80	1,34	0,679
50	Esperantina	51,31	504,00	18,80	0,570
51	Fátima	17,61	382,90	9,94	0,697
52	Figueirópolis	24,08	1.930,10	2,77	0,689
53	Filadélfia	34,89	1.988,10	4,28	0,621
54	Formoso do Araguaia	27,84	13.423,30	1,37	0,670
55	Fortaleza do Tabocão	18,64	621,60	3,89	0,659
56	Goianorte	44,31	1.801,00	2,75	0,621
57	Goiatins	58,98	6.408,60	1,88	0,576
58	Guaraí	8,93	2.268,20	10,23	0,741
59	Gurupi	2,29	1.836,10	41,80	0,759
60	Ipueiras	41,55	815,30	2,01	0,620

61	Itacajá	39,85	3.051,40	2,33	0,612
62	Itaguatins	43,67	739,80	8,15	0,616
63	Itapiratins	45,81	1.244,00	2,84	0,601
64	Itaporã do Tocantins	36,07	973,00	2,51	0,650
65	Jaú do Tocantins	62,65	2.173,00	1,61	0,662
66	Juarina	53,70	481,00	4,64	0,584
67	Lagoa da Confusão	37,98	10.564,60	0,97	0,627
68	Lagoa do Tocantins	28,00	911,30	3,87	0,579
69	Lajeado	21,89	322,50	8,60	0,675
70	Lavandeira	36,26	519,60	3,09	0,660
71	Lizarda	30,66	5.723,20	0,65	0,570
72	Luzinópolis	36,12	279,60	9,38	0,639
73	Marianópolis do Tocantins	45,24	2.091,40	2,08	0,631
74	Mateiros	36,26	9.583,50	0,23	0,607
75	Maurilândia do Tocantins	36,05	738,10	4,28	0,580
76	Miracema do Tocantins	13,28	2.656,10	7,79	0,684
77	Miranorte	12,57	1.031,60	12,24	0,662
78	Monte do Carmo	57,10	3.616,70	1,86	0,622
79	Monte Santo do Tocantins	78,42	1.091,60	1,91	0,620
80	Muricilândia	42,89	1.186,60	2,66	0,596
81	Natividade	20,06	3.240,70	2,78	0,673
82	Nazaré	54,81	395,90	11,08	0,643
83	Nova Olinda	30,14	1.566,20	6,82	0,631
84	Nova Rosalândia	34,54	516,30	7,30	0,661
85	Novo Acordo	18,05	2.671,90	1,41	0,639
86	Novo Alegre	25,66	200,10	11,42	0,699
87	Novo Jardim	27,72	1.309,70	1,88	0,596
88	Oliveira de Fátima	21,22	205,80	5,04	0,675
89	Palmas	2,89	2.218,90	102,90	0,788
90	Palmeirante	61,12	2.640,80	1,88	0,571
91	Palmeiras do Tocantins	43,69	747,90	7,67	0,628
92	Palmeirópolis	18,50	1.703,90	4,31	0,673
93	Paraíso do Tocantins	4,38	1.268,10	35,03	0,764
94	Paranã	54,34	11.280,20	0,92	0,595
95	Pau D'Arco	36,79	1.377,40	3,33	0,661
96	Pedro Afonso	13,20	2.010,90	5,74	0,732
97	Peixe	43,55	5.291,20	1,96	0,674
98	Pequizeiro	52,71	1.209,80	4,27	0,627
99	Pindorama do Tocantins	34,60	1.559,10	2,89	0,605
100	Piraquê	81,58	1.367,60	2,14	0,621
101	Pium	43,55	10.013,90	0,67	0,650
102	Ponte Alta do Bom Jesus	44,96	1.806,10	2,52	0,603
103	Ponte Alta do Tocantins	36,95	6.491,10	1,11	0,624
104	Porto Alegre do Tocantins	31,97	502,00	5,57	0,645
105	Porto Nacional	13,66	4.449,30	11,04	0,740

106	Praia Norte	41,66	289,10	26,50	0,583
107	Presidente Kennedy	12,33	770,40	4,78	0,669
108	Pugmil	15,41	401,80	5,90	0,669
109	Recursolândia	47,19	2.216,70	1,70	0,500
110	Riachinho	56,76	517,50	8,10	0,572
111	Rio da Conceição	8,17	787,10	2,18	0,608
112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
113	Rio Sono	61,51	6.357,10	0,98	0,600
114	Sampaio	9,01	222,30	17,38	0,606
115	Sandolândia	46,96	3.528,60	0,94	0,659
116	Santa Fé do Araguaia	33,72	1.678,10	4,03	0,616
117	Santa Maria do Tocantins	40,39	1.410,50	2,05	0,634
118	Santa Rita do Tocantins	56,86	3.274,90	0,65	0,651
119	Santa Rosa do Tocantins	35,49	1.796,30	2,54	0,595
120	Santa Tereza do Tocantins	35,95	539,90	4,67	0,662
121	Santa Terezinha do Tocantins	35,57	269,70	9,17	0,637
122	São Bento do Tocantins	41,06	1.105,90	4,18	0,605
123	São Félix do Tocantins	35,21	1.908,70	0,75	0,574
124	São Miguel do Tocantins	75,70	398,80	26,28	0,623
125	São Salvador do Tocantins	45,43	1.422,00	2,05	0,605
126	São Sebastião do Tocantins	23,35	287,30	14,91	0,573
127	São Valério	37,87	2.519,60	1,74	0,643
128	Silvanópolis	19,87	1.258,80	4,27	0,675
129	Sítio Novo do Tocantins	46,71	324,10	28,23	0,604
130	Sucupira	36,51	1.025,60	1,70	0,667
131	Taguatinga	29,39	2.437,40	6,18	0,634
132	Taipas do Tocantins	19,95	1.116,20	1,74	0,601
133	Talismã	46,80	2.156,90	1,19	0,654
134	Tocantínia	56,13	2.601,60	2,59	0,589
135	Tocantinópolis	19,01	1.077,10	21,00	0,681
136	Tupirama	40,91	712,20	2,21	0,670
137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,638
139	Xambioá	15,20	1.186,40	9,68	0,671

2º Passo: Seleção dos municípios que apresentaram três variáveis nas cores vermelhas, segundo a estratificação, dentre elas, a variável “percentual da população rural”. Abaixo apresentamos os municípios tocaninenses com estas características que totalizaram 22.

Quadro 3: Municípios tocaninense selecionados por apresentarem três (03) variáveis em cores vermelhas, dentre elas o “percentual da população rural”.

Nº de ordem	Nº original	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
			Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDHM
01	79	Monte Santo do Tocantins	78,42	1.091,60	1,91	0,62
02	65	Jaú do Tocantins	62,65	2.173,00	1,61	0,662
03	42	Couto Magalhães	62,39	1.585,80	3,16	0,605
04	9	Aragominas	62,09	1.173,10	5,01	0,593
05	100	Piraquê	61,58	1.367,60	2,14	0,621
06	113	Rio Sono	61,61	6.357,10	0,98	0,6
07	48	Dois Irmãos do Tocantins	61,22	3.757,00	1,91	0,583
08	90	Palmeirante	61,12	2.640,80	1,88	0,571
09	57	Goiatins	58,98	5.408,60	1,88	0,576
10	78	Monte do Carmo	57,1	3.616,70	1,86	0,622
11	118	Santa Rita do Tocantins	56,86	3.274,90	0,65	0,651
12	134	Tocantínia	56,13	2.601,60	2,59	0,589
13	94	Paraná	54,34	11.260,20	0,92	0,595
14	10	Araguacema	53,7	2.773,50	2,27	0,639
15	20	Babaçulândia	52,71	1.788,50	5,83	0,642
16	98	Pequizeiro	52,71	1.209,80	4,27	0,627
17	97	Peixe	49,59	5.281,20	1,96	0,674
18	36	Chapada da Natividade	49,47	1.646,50	1,99	0,62
19	109	Recursolândia	47,19	2.213,70	1,7	0,5
20	22	Barra do Ouro	46,98	1.106,30	3,73	0,603
21	115	Sandolândia	46,96	3.523,60	0,94	0,659
22	133	Talismã	46,8	2.156,90	1,19	0,654
23	21	Bandeirantes do Tocantins	46,03	1.641,80	2,02	0,638
24	63	Itapiratins	45,81	1.244,00	2,84	0,601

3º Passo: Dentre os municípios que não entraram na primeira lista, foi realizada a avaliação daqueles que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas, e em seguida, selecionado aqueles que apresentaram a variável “percentual da população rural” na cor vermelha. Esta análise foi dividida em dois momentos - a e b.

- a) Avaliação de 59 municípios que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas (Quadro 4).

Quadro 4: Avaliação de 59 municípios tocantinenses que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas.

Nº	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
		Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDHM
1	Abreulândia	38,27	1.895,20	1,26	0,665
3	Aliança do Tocantins	16,13	1.579,70	3,59	0,663
4	Almas	20,79	4.013,20	1,89	0,636
5	Alvorada	7,27	1.212,20	6,91	0,708
6	Ananás	17,45	1.577,00	6,26	0,671
8	Aparecida do Rio Negro	21,36	1.160,40	3,63	0,651
11	Araguaçu	33,05	5.167,90	1,70	0,675
15	Arapoema	19,09	1.552,20	4,34	0,680
16	Arraias	30,76	5.786,90	1,84	0,651
24	Bernardo Sayão	50,92	926,90	4,81	0,638
25	Bom Jesus do Tocantins	25,00	1.332,70	2,93	0,660
27	Brejinho de Nazaré	19,09	1.724,40	3,01	0,686
30	Campos Lindos	40,79	3.240,20	2,51	0,544
31	Cariri do Tocantins	44,28	1.128,60	3,33	0,662
34	Caseara	40,51	1.691,60	2,72	0,658
35	Centenário	41,39	1.954,70	1,31	0,569
41	Conceição do Tocantins	30,39	2.500,70	1,67	0,592
43	Cristalândia	18,11	1.848,20	3,91	0,673
45	Darcinópolis	33,63	1.839,20	3,22	0,581
46	Dianópolis	13,96	3.217,10	5,94	0,701
47	Divinópolis do Tocantins	29,81	2.347,40	2,71	0,683
49	Dueré	33,47	3.424,80	1,34	0,679
52	Figueirópolis	24,08	1.930,10	2,77	0,689
53	Filadélfia	34,89	1.988,10	4,28	0,621
54	Formoso do Araguaia	27,64	13.423,30	1,37	0,670
56	Goianorte	44,31	1.801,00	2,75	0,621
61	Itacajá	39,85	3.051,40	2,33	0,612
66	Juarina	53,70	481,00	4,84	0,584
67	Lagoa da Confusão	37,98	10.564,80	0,97	0,627
71	Lizarda	30,66	6.723,20	0,65	0,570
73	Marianópolis do Tocantins	45,24	2.091,40	2,08	0,631
74	Mateiros	36,26	9.583,50	0,23	0,607
80	Muricilândia	42,89	1.186,60	2,86	0,596
81	Natividade	20,63	3.240,70	2,76	0,673
83	Nova Olinda	30,44	1.566,20	6,82	0,631
85	Novo Acordo	18,05	2.671,90	1,41	0,639
87	Novo Jardim	27,72	1.309,70	1,68	0,596
92	Palmeirópolis	18,50	1.703,90	4,31	0,673
95	Pau D'Arco	36,79	1.377,40	3,33	0,661
96	Pedro Afonso	13,20	2.010,90	5,74	0,732
99	Pindorama do Tocantins	34,60	1.559,10	2,59	0,605
101	Pium	43,55	10.013,90	0,67	0,650

102	Ponte Alta do Bom Jesus	44,96	1.806,10	2,52	0,803
103	Ponte Alta do Tocantins	36,95	6.491,10	1,11	0,624
112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
116	Santa Fé do Araguaia	33,72	1.678,10	4,03	0,616
117	Santa Maria do Tocantins	40,39	1.410,50	2,05	0,634
119	Santa Rosa do Tocantins	35,49	1.796,30	2,54	0,595
122	São Bento do Tocantins	41,06	1.105,90	4,18	0,605
123	São Félix do Tocantins	35,21	1.908,70	0,75	0,574
125	São Salvador do Tocantins	45,43	1.422,00	2,05	0,605
127	São Valério	37,87	2.519,60	1,74	0,643
128	Silvanópolis	19,87	1.258,80	4,27	0,675
130	Sucupira	36,51	1.025,50	1,70	0,667
131	Taguatinga	29,39	2.437,40	3,18	0,634
132	Taipas do Tocantins	19,95	1.116,20	1,74	0,601
135	Tocantinópolis	19,01	1.077,10	21,00	0,681
137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,638
139	Xambioá	15,20	1.186,40	9,68	0,671

b) Seleção dos municípios que apresentaram duas (02) variáveis na cor vermelha, dentre elas a variável “percentual da população rural”. Isto resultou em seis (06) municípios:

Quadro 5: Municípios tocantinenses que apresentaram duas (02) variáveis nas cores vermelhas, dentre elas, o “percentual da população rural”.

Nº DE ORDEM	Nº ORIGINAL	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
			Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDHM
01	112	Rio dos Bois	59,96	845,10	3,04	0,616
02	66	Juarina	53,70	481,00	4,64	0,584
03	24	Bernardo Sayão	50,92	926,90	4,81	0,638
04	137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
05	138	Wanderlândia	46,56	1.373,10	8,00	0,638

4º Passo: Apresentação dos municípios selecionados por ordem do maior para o menor “percentual da população rural” primeiramente no grupo com três e em seguida, com duas variáveis nas cores vermelhas, dentre elas, a variável “percentual da população rural”, sendo esta a prioridade para recebimento do objeto deste projeto (Quadro)

Quadro 6: Municípios tocaninenses que apresentaram três e duas variáveis nas cores vermelhas, dentre elas, o “percentual da população rural”, por ordem de prioridade para recebimento do objeto do Projeto.

Nº de ordem	Nº original	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
			Percentual da população rural (%)	Extensão territorial (Área Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDHM
01	79	Monte Santo do Tocantins	78,42	1.091,60	1,91	0,62
02	65	Jaú do Tocantins	62,65	2.173,00	1,61	0,662
03	42	Couto Magalhães	62,39	1.585,80	3,16	0,605
04	9	Aragominas	62,09	1.173,10	5,01	0,593
05	100	Piraquê	61,58	1.367,60	2,14	0,621
06	113	Rio Sono	61,51	6.357,10	0,98	0,6
07	48	Dois Irmãos do Tocantins	61,22	3.757,00	1,91	0,583
08	90	Palmeirante	61,12	2.640,80	1,88	0,571
09	57	Goiatins	58,98	6.408,60	1,88	0,576
10	78	Monte do Carmo	57,1	3.616,70	1,86	0,622
11	118	Santa Rita do Tocantins	56,86	3.274,90	0,65	0,651
12	134	Tocantina	56,13	2.601,60	2,58	0,589
13	94	Paraná	54,34	11.260,20	0,92	0,595
14	10	Araguacema	53,7	2.778,50	2,27	0,639
15	20	Babaçulândia	52,71	1.789,50	5,83	0,642
16	98	Pequizeiro	52,71	1.209,80	4,27	0,627
17	97	Peixe	49,59	5.281,20	1,96	0,674
18	36	Chapada da Nauvidade	49,47	1.846,50	1,99	0,62
19	109	Recursolândia	47,19	2.216,70	1,7	0,5
20	22	Barra do Ouro	46,98	1.106,30	3,73	0,603
21	115	Sandolândia	46,96	3.528,60	0,94	0,659
22	133	Talismã	46,8	2.156,90	1,19	0,654
23	21	Bandeirantes do Tocantins	46,03	1.541,80	2,02	0,638
24	63	Itapiratins	45,81	1.244,00	2,84	0,601
25	112	Rio dos Bois	59,98	845,10	3,04	0,616
26	66	Juerina	53,70	431,00	4,64	0,584
27	24	Bernardo Sayão	50,82	926,90	4,81	0,638
28	137	Tupiratins	49,21	895,30	2,51	0,587
29	138	Wanderlândia	46,50	1.373,10	8,00	0,638

5. CONCLUSÃO

Considerando os critérios eleitos e as variáveis analisadas (extensão territorial, densidade demográfica, percentual da população residente em zona rural e índice de desenvolvimento humano) foram selecionados 29 municípios tocaninenses que serão contemplados com o objeto deste projeto: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio

Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013, 96p. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013.pdf>. Acesso em 01 de abril de 2015, 16:58h.

SANTOS, L.; ANDRADE, L. O. M.. Acesso às ações e aos serviços de saúde: uma visão polissêmica. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17 (11):2876-2880, 2012.